

# FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

Site: [www.jornalfolhadadivisa.com](http://www.jornalfolhadadivisa.com)

CIRCULAÇÃO: Paraná: Santo Antônio da Platina, Andirá, Cambará, Guapirama, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Carlópolis, Quatiguá, Joaquim Távora, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Conselheiro Mairinck, Barra do Jacaré, Siqueira Campos, Uraí, Bandeirantes, Itamaracá, Nova Fátima, Cornélio Procópio, Arapoti/ São Paulo: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Ourinhos

26 de Março de 2026 - Quinta-feira

EDIÇÃO Nº 2763 - ANO XVIII R\$2,00

FONE/WHATSAPP: (43) 99986-9682

E-mail: [jornalfolhadadivisa@gmail.com](mailto:jornalfolhadadivisa@gmail.com)

## Esporte e lazer marcam o 2º Torneio Municipal de Beach Tennis em Ribeirão Claro



foto: Victor Prado

vencedores de duplas masculinas

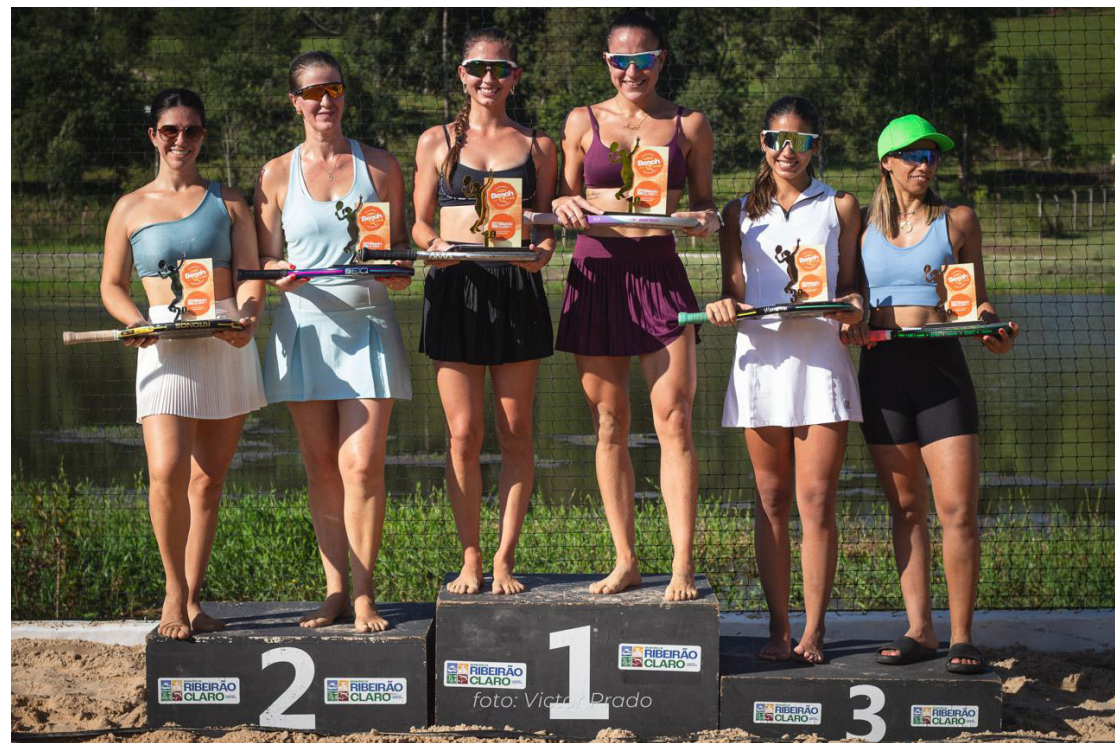


foto: Victor Prado

vencedoras de duplas femininas

Por: **Thais Sogayar**

O 2º Torneio Municipal de Beach Tennis movimentou o fim de semana em Ribeirão Claro, reunindo atletas, famílias e entusiastas do esporte nos dias 21 e 22 de março, no Parque Ecológico Municipal. O evento consolidou-se como mais uma importante iniciativa de incentivo ao esporte e à convivência comunitária no município. Durante os dois dias de competição, o público acompanhou partidas disputadas em diversas categorias, com destaque para

o alto nível técnico dos participantes e o espírito esportivo presente dentro e fora das quadras. Atletas locais e visitantes protagonizaram jogos dinâmicos, marcados por integração, respeito e muita energia. Além de fomentar a prática esportiva, o torneio também contribuiu para a valorização do Parque Ecológico Municipal como espaço de lazer e convivência. O ambiente, preparado especialmente para receber o evento, proporcionou conforto ao público e estrutura adequada aos competidores. A realização do torneio

reforça o compromisso do município com o incentivo ao esporte, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar para a população. Eventos como esse também fortalecem o turismo local e estimulam a economia, ao atrair visitantes e movimentar diferentes setores. Com o sucesso da segunda edição, a expectativa é de que o Torneio Municipal de Beach Tennis continue crescendo nos próximos anos, consolidando-se no calendário esportivo de Ribeirão Claro e ampliando ainda mais a participação da comunidade.

### 2º Torneio Municipal de Beach Tennis:

#### Dupla Feminina D

1º Maria Carvalho e Maria Patrial (Ribeirão do Pinhal) 2º Rafaela Barbosa e Renata Antonio (Ribeirão Claro) 3º Livia Mendes e Tacicera Santos (Jacarezinho / Ibirarema)

#### Dupla Masculina D

1º João Silvério e Marcus Cadenassi (Ribeirão Claro) 2º Bruno Oliveira e Higor Borges (Ribeirão

do Pinhal) 3º Daniel Cruz e Rafael Oliveira (Ribeirão do Pinhal)

#### Dupla Mista D

1º Higor Borges e Maria Carvalho (Ribeirão do Pinhal) 2º Bruno Oliveira e Maria Patrial (Ribeirão do Pinhal) 3º Mateus Telles e Rafaela Barbosa (Ribeirão Claro)

#### Dupla Feminina E

1º Ludmilla Domingues e Tais Kauana (Carlópolis) 2º Déborah Vieira e Joyce Aguiar (Ribeirão do Pinhal) 3º Beatriz

Gueri e Bruna Ruvina (Ribeirão Claro)

#### Dupla Masculina E

1º Leonardo Moreira e Paulo Beltramo (Ribeirão Claro) 2º Arthur Minghini e Gabriel Vargas (Ribeirão Claro) 3º Reinaldo Oliveira e Vitor Paladino (Ribeirão Claro)

#### Dupla Mista E

1º Julia Diniz e Leonardo Moreira (Ribeirão Claro) 2º Cid Prado e Nara Rossetto (Ribeirão Claro) 3º Isabella Paulino e Wictor Paulino (Ribeirão Claro)



foto: Victor Prado

Vencedores de duplas infantis mista



Vencedores da categoria E mista

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Página 1 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	44.163.000,00	44.163.000,00	7.225.269,36	16,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.773.000,00	13.773.000,00	1.475.240,19	10,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.653.000,00	2.653.000,00	293.156,57	11,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.134.000,00	18.134.000,00	4.072.102,46	22,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.603.000,00	9.603.000,00	1.384.770,14	14,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	136.300.000,00	136.300.000,00	22.330.574,94	16,38
Cota-Parte FPM	67.000.000,00	67.000.000,00	11.999.366,72	17,91
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	94.162,31	3,77
Cota-Parte IPVA	12.500.000,00	12.500.000,00	3.382.825,41	27,06
Cota-Parte ICMS	53.500.000,00	53.500.000,00	6.752.547,94	12,62
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	101.672,56	12,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>180.463.000,00</b>	<b>180.463.000,00</b>	<b>29.555.844,30</b>	<b>16,38</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.204.249,00	20.204.249,00	2.877.589,26	14,24	2.860.927,40	14,16	2.610.999,07	12,92
Despesas Correntes	19.446.249,00	19.446.249,00	2.877.589,26	14,80	2.860.927,40	14,71	2.610.999,07	13,43
Despesas de Capital	758.000,00	758.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.402.114,00	5.563.405,01	1.808.282,03	32,50	1.689.759,66	30,37	1.688.284,82	30,35
Despesas Correntes	4.082.114,00	4.082.114,00	646.991,02	15,85	638.468,65	15,64	636.993,81	15,60
Despesas de Capital	320.000,00	1.481.291,01	1.161.291,01	78,40	1.051.291,01	70,97	1.051.291,01	70,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	440.000,00	440.000,00	3.484,31	0,79	3.484,31	0,79	3.484,31	0,79
Despesas Correntes	438.000,00	438.000,00	3.484,31	0,80	3.484,31	0,80	3.484,31	0,80
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.615.000,00	1.615.000,00	269.908,00	16,71	269.908,00	16,71	240.312,45	14,88
Despesas Correntes	1.610.000,00	1.610.000,00	269.908,00	16,76	269.908,00	16,76	240.312,45	14,93
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	557.000,00	557.000,00	136.321,07	24,47	136.321,07	24,47	124.324,02	22,32
Despesas Correntes	540.000,00	540.000,00	136.321,07	25,24	136.321,07	25,24	124.324,02	23,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	200.000,00	200.000,00	4.338,60	2,17	-	-	-	-
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	4.338,60	2,17	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.205.000,00	10.205.000,00	1.407.547,37	13,79	1.315.127,64	12,89	1.271.660,63	12,46
Despesas Correntes	10.160.000,00	10.160.000,00	1.399.987,37	13,78	1.315.127,64	12,94	1.271.660,63	12,52
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	7.560,00	16,80	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>37.623.363,00</b>	<b>38.784.654,01</b>	<b>6.507.470,64</b>	<b>16,78</b>	<b>6.275.528,08</b>	<b>16,18</b>	<b>5.939.065,30</b>	<b>15,31</b>

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	7.560,00	16,80	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.623.363,00	38.784.654,01	6.507.470,64	16,78	6.275.528,08	16,18	5.939.065,30	15,31

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.507.470,64	6.275.528,08	5.939.065,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>3</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.507.470,64	6.275.528,08	5.939.065,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.433.376,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.433.376,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-	1.842.151,44	1.505.688,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,23	

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	7.706.459,99	-	-	-	7.706.459,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	7.706.459,99	-	-	-	7.706.459,99

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u> <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	4.433.376,65	6.275.528,08	1.842.151,44	-	-	-	-	-	-	1.842.151,44
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	1.925,62	-	-	-	1.925,62
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	44.602,93	-	-	-	44.602,93
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	46.528,55	-	-	-	46.528,55

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.451.000,00	18.451.000,00	4.313.891,88	23,38
Proveniente da União	9.451.000,00	9.451.000,00	1.695.536,42	17,94
Proveniente dos Estados	9.000.000,00	9.000.000,00	2.618.355,46	29,09
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.637.000,00	1.637.000,00	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.088.000,00</b>	<b>20.088.000,00</b>	<b>4.313.891,88</b>	<b>21,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.747.000,00	7.242.626,66	828.386,55	11,44	826.904,55	11,42	748.238,86	10,33
Despesas Correntes	6.747.000,00	7.242.626,66	828.386,55	11,44	826.904,55	11,42	748.238,86	10,33
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.495.000,00	12.495.000,00	2.998.032,18	23,99	2.529.950,47	20,25	2.529.950,47	20,25
Despesas Correntes	3.495.000,00	3.495.000,00	379.676,72	10,86	367.604,00	10,52	367.604,00	10,52
Despesas de Capital	9.000.000,00	9.000.000,00	2.618.355,46	29,09	2.162.346,47	24,03	2.162.346,47	24,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.606.000,00	1.606.000,00	155.144,79	9,66	155.144,79	9,66	146.837,70	9,14
Despesas Correntes	1.606.000,00	1.606.000,00	155.144,79	9,66	155.144,79	9,66	146.837,70	9,14
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	158.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	158.000,00	158.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>21.166.000,00</b>	<b>21.661.626,66</b>	<b>3.981.563,52</b>	<b>18,38</b>	<b>3.511.999,81</b>	<b>16,21</b>	<b>3.425.027,03</b>	<b>15,81</b>

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.951.249,00	27.446.875,66	3.705.975,81	13,50	3.687.831,95	13,44	3.359.237,93	12,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.897.114,00	18.058.405,01	4.806.314,21	26,62	4.219.710,13	23,37	4.218.235,29	23,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	440.000,00	440.000,00	3.484,31	0,79	3.484,31	0,79	3.484,31	0,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.221.000,00	3.221.000,00	425.052,79	13,20	425.052,79	13,20	387.150,15	12,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	715.000,00	715.000,00	136.321,07	19,07	136.321,07	19,07	124.324,02	17,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	200.000,00	200.000,00	4.338,60	2,17	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.365.000,00	10.365.000,00	1.407.547,37	13,58	1.315.127,64	12,69	1.271.660,63	12,27
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>58.789.363,00</b>	<b>60.446.280,67</b>	<b>10.489.034,16</b>	<b>17,35</b>	<b>9.787.527,89</b>	<b>16,19</b>	<b>9.364.092,33</b>	<b>15,49</b>

## Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

processados.

Vinicius Pimenta de Lima  
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Mar/2026, 08h e 50m.

# Prefeitura divulga cronograma para descarte de galhos e entulhos

## Coleta será realizada por setores entre abril e maio



A Prefeitura de Jacarezinho informou o cronograma para o descarte de galhos e entulhos no município durante os meses de abril e maio de 2026. A ação será conduzida pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, com atendimento organizado por setores e datas específicas.

De acordo com o comunicado, a divisão por regiões busca facilitar a coleta e contribuir para a manutenção da limpeza urbana. Os moradores devem observar o calendário e realizar o descarte apenas nos períodos indicados para cada localidade.

O cronograma estabelece oito setores, com atendimento distri-

buído entre o início de abril e o fim de maio. As datas são as seguintes:

O 1º setor, que inclui bairros como Aeroporto, Jardim Paraíso e Vila Leão, será atendido nos dias 3, 4 e 5 de abril. O 2º setor, com regiões como Jardim São Luiz e Vila Santana, terá coleta em 10, 11 e 12 de abril. O 3º setor, que abrange o Residencial Pompéia e o Parque dos Estudantes, está programado para 17, 18 e 19 de abril.

Já o 4º setor, com bairros como Jardim Panorama e Nova Jacarezinho, será atendido em 24, 25 e 26 de abril. O 5º setor, incluindo área central e Jardim Europa, terá coleta em 1, 2 e 3 de maio. O 6º setor, com locais como Jardim

América e Parque Bela Vista, está previsto para 8, 9 e 10 de maio.

O 7º setor, que abrange Vila Scyllas e Parque das Flores, será atendido em 15, 16 e 17 de maio. Por fim, o 8º setor, com bairros como Vila Maria e Jardim Delamura, terá coleta nos dias 22, 23 e 24 de maio.

A administração municipal orienta que o descarte seja feito exclusivamente nas datas indicadas para cada setor. O descumprimento das regras pode resultar em multa. A recomendação é que os moradores se programem com antecedência para evitar transtornos e colaborar com o serviço.

Fonte: Assessoria

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.163.000,00	7.225.269,36	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.773.000,00	1.475.240,19	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.653.000,00	293.156,57	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.134.000,00	4.072.102,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.603.000,00	1.384.770,14	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.800.000,00	22.330.574,94	
2.1- Cota-Parte FPM	74.500.000,00	11.999.366,72	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.000.000,00	11.999.366,72	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	7.500.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	53.500.000,00	6.752.547,94	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	101.672,56	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	94.162,31	
2.5- Cota-Parte IPVA	12.500.000,00	3.382.825,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	187.963.000,00	29.555.844,30	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	27.260.000,00	4.466.114,94	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.730.750,00	2.922.846,09	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	760.000,00	3.171.305,14	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	280.000,00	3.171.305,14	
6.1.1- Principal	-	3.122.904,75	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	280.000,00	48.400,39	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	480.000,00	-	
6.4.1- Principal	480.000,00	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(27.260.000,00)	(1.343.210,19)	

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.171.305,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.356.309,23	6.023.366,32	5.986.868,32	5.308.173,48	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.566.309,23	5.954.592,32	5.954.592,32	5.279.148,53	-
10.1.1 - Educação Infantil	8.802.545,50	1.712.742,94	1.712.742,94	1.525.287,04	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	23.802.117,81	3.991.430,52	3.991.430,52	3.538.527,58	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	640.000,00	39.522,54	39.522,54	27.304,39	-
10.1.4 - Educação Especial	1.321.645,92	210.896,32	210.896,32	188.029,52	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.790.000,00	68.774,00	32.276,00	29.024,95	-
10.2.1 - Educação Infantil	335.000,00	45.215,45	20.417,45	18.171,05	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	755.000,00	23.558,55	11.858,55	10.853,90	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	1.700.000,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.427.057,09	5.390.559,09	4.711.864,25	-	-	2.219.253,95
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.427.057,09	5.390.559,09	4.711.864,25	-	-	2.219.253,95
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.358.283,09	5.358.283,09	4.682.839,30	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.219.913,60	5.358.283,09	5.358.283,09	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	317.130,51	-36.498,00	-36.498,00	-	-1,15

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	596.309,23	-	-596.309,23	-

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	34.361.039,06	6.173.929,70	6.042.598,88	5.766.986,63	-
20.1- Educação Infantil	6.690.456,06	590.117,84	590.117,84	546.289,26	-
20.2- Ensino Fundamental	8.584.000,00	2.588.480,30	2.582.493,66	2.582.493,66	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	416.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	17.125.583,00	2.946.739,23	2.839.395,05	2.607.611,38	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	1.545.000,00	48.592,33	30.592,33	30.592,33	-
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.717.348,29	12.197.296,02	12.029.467,20	11.075.160,11	-
21.1- Educação Infantil	15.743.001,56	2.323.278,23	2.323.278,23	2.089.747,35	-
21.1.1- Creche	11.017.216,80	1.405.499,51	1.405.499,51	1.269.893,80	-
21.1.2- Pré-escola	4.725.784,76	917.778,72	917.778,72	819.853,55	-
21.2- Ensino Fundamental	55.974.346,73	9.874.017,79	9.706.188,97	8.985.412,76	-
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.042.598,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.466.114,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					10.508.713,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.388.961,03	10.508.713,82	35,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	891.970,25	111.474,28	750.562,03	-	141.408,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	400.322,95	88.564,28	325.320,23	-	75.002,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	491.647,30	22.910,00	425.241,80	-	66.405,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.026.400,98	632.567,27
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.335.000,00	550.968,09
31.1.1- Salário-Educação	2.420.000,00	550.968,09
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	850.000,00	-
31.1.4- PNATE	65.000,00	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.945.400,98	1.044,54
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	811.000,00	80.554,64

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.753.400,98	731.168,57	368.366,81	366.873,92	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.733.400,98	107.733,00	90.233,00	90.233,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.474.000,00	534.883,49	192.941,73	192.941,73	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	425.000,00	18.230,08	18.230,08	16.737,19	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	1.121.000,00	70.322,00	66.962,00	66.962,00	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	82.470.749,27	12.928.464,59	12.397.834,01	11.442.034,03	-
33.1- Despesas Correntes	75.355.892,23	12.842.370,59	12.397.834,01	11.442.034,03	-
33.1.1- Pessoal Ativo	52.917.309,23	9.094.679,94	9.094.679,94	8.138.879,96	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.366.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.072.583,00	3.747.690,65	3.303.154,07	3.303.154,07	-
33.2- Despesas de Capital	7.114.857,04	86.094,00	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.114.857,04	86.094,00	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-964.631,83	157.037,46
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.171.305,14	550.968,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.733.415,28	304.327,94
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.526.741,97	403.677,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.526.741,97	403.677,61

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Vinicius Pimenta de Lima  
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 (PMRC)**

**LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 11/2026 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 23 de fevereiro de 2026 (Lances e Habilitação), objetivando a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para serem utilizados nos atendimentos dos pacientes do SUS no Centro Municipal de Saúde e nas Unidade Básica de Saúde (UBS), em favor das empresas **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.885.137/0001-80; ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 18.362.195/0001-85; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 35.626.812/0001-21; BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 57.642.694/0001-88; BIO LOGICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.175.908/0001-12; CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 60.599.605/0001-72; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.240.632/0001-16; DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69; DENTAL MED PLUS LTDA - CNPJ: 55.675.690/0001-70; DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ: 26.395.502/0001-52; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 35.706.397/0001-16; FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.633.441/0001-84; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 46.884.097/0001-43; GOLDFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.661.439/0001-14; HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.861.961/0001-06; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ESQUIP HOSP LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88; J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 32.282.308/0001-63; J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37; ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04; PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 58.011.241/0001-16; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração. Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município. Junte-se ao procedimento.

Publique-se.  
Ribeirão Claro-Pr, 25 de março de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br  
0800 400 1573

# Rota do Rosário realiza reunião anual no Norte Pioneiro

## Encontro reuniu representantes de santuários e definiu nova coordenação



A coordenação da Rota do Rosário realizou, no dia 5 de março de 2026, a reunião anual com reitores e coordenadores dos 17 santuários que integram o roteiro religioso no Paraná. O encontro ocorreu no Salão de Eventos Bordignon, em Santo Antônio da Platina, reunindo representantes das dioceses participantes.

Durante a reunião, os participantes discutiram ações voltadas ao fortalecimento da peregrinação religiosa, ao acolhimento de peregrinos e ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas entre os santuários e comunidades que

fazem parte do itinerário religioso, que abrange regiões do Norte Pioneiro e dos Campos Gerais.

### Nova coordenação e evento

O encontro também marcou a eleição da nova coordenação da Rota do Rosário. O padre Anderson Marchiori, reitor do Santuário São João Batista, em Arapoti, encerrou seu período à frente da coordenação, e o padre Rosinei Tonietti, reitor do Santuário São Miguel Arcanjo, de Bandeirantes, assumiu a condução do projeto.

Durante a reunião, os participantes também fo-

ram convidados para o 8º Fórum Paranaense de Turismo Religioso, que será realizado em Jacarezinho, entre os dias 7 e 9 de abril de 2026.

A Rota do Rosário reúne santuários localizados nas dioceses de Diocese de Jacarezinho, Diocese de Cornélio Procópio e Diocese de Ponta Grossa, formando um roteiro de turismo religioso que integra diferentes municípios e comunidades do estado. Novas iniciativas e projetos relacionados ao roteiro deverão ser anunciados ao longo do ano.

Fonte: Assessoria

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI  
CNPJ 00.476.612/0001-55  
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia transportável, em atendimento as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI. Termo de Convênio nº 214/2025, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor máximo global: R\$ 145.352,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais) Abertura das propostas de preços e início da fase de disputa: 13/04/2026 - 09h00 - Horário de Brasília Sítio para a realização do pregão: www.bnc.org.

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisnorpi.com.br/licitacao.

Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através da plataforma www.bnc.org termos do edital.

Jacarezinho, 25 de março de 2026.

**Antonio Carlos de Campos**  
Diretor- Executivo do CISNORPI

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI  
CNPJ 00.476.612/0001-55  
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa em fornecimento de Equipamentos Hospitalares e outros, a fim de atender às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor máximo global: R\$ 984.971,08 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos)

Abertura das propostas de preços e início da fase de disputa: 14/04/2026 - 09h00 - Horário de Brasília Sítio para a realização do pregão: www.bnc.org.

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisnorpi.com.br/licitacao.

Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através da plataforma www.bnc.org termos do edital.

Jacarezinho, 25 de março de 2026.

**Antonio Carlos de Campos**  
Diretor- Executivo do CISNORPI

# FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

**FOLHA DA DIVISA LTDA**  
CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Costa Júnior, nº 785  
Sala 2 - Centro  
Jacarezinho - PR  
CEP 86.400-000

Contato  
Fone: 43 9986-9682  
jornalfolhadadivisa@gmail.com

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>248.080.000,00</b>	<b>268.686.564,60</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>100,00</b>	<b>218.044.269,28</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>100,00</b>	<b>233.159.332,64</b>
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	2.632.000,00	2.632.000,00	369.875,69	369.875,69	0,73	2.262.124,31	369.875,69	369.875,69	1,04	2.262.124,31
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	2.632.000,00	2.632.000,00	369.875,69	369.875,69	0,73	2.262.124,31	369.875,69	369.875,69	1,04	2.262.124,31
Administração	48.720.554,00	48.720.554,00	7.083.955,14	7.083.955,14	13,99	41.636.598,86	5.790.090,89	5.790.090,89	16,30	42.930.463,11
Planejamento e Orçamento	1.029.000,00	1.029.000,00	133.529,42	133.529,42	0,26	895.470,58	133.464,68	133.464,68	0,38	895.535,32
Administração Geral	28.761.554,00	28.761.554,00	3.902.385,07	3.902.385,07	7,71	24.859.168,93	2.939.162,28	2.939.162,28	8,27	25.822.391,72
Administração Financeira	2.550.000,00	2.550.000,00	478.262,26	478.262,26	0,94	2.071.737,74	477.167,26	477.167,26	1,34	2.072.832,74
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	3.176,85	3.176,85	0,01	70.823,15	3.176,85	3.176,85	0,01	70.823,15
Tecnologia da Informação	1.550.000,00	1.550.000,00	356.581,18	356.581,18	0,70	1.193.418,82	68.034,46	68.034,46	0,19	1.481.965,54
Formação de Recursos Humanos	8.850.000,00	8.850.000,00	1.492.180,69	1.492.180,69	2,95	7.357.819,31	1.492.180,69	1.492.180,69	4,20	7.357.819,31
Administração de Receitas	530.000,00	530.000,00	62.303,44	62.303,44	0,12	467.696,56	28.014,83	28.014,83	0,08	501.985,17
Comunicação Social	2.153.000,00	2.153.000,00	243.804,32	243.804,32	0,48	1.909.195,68	239.931,49	239.931,49	0,68	1.913.068,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	638.000,00	638.000,00	97.178,15	97.178,15	0,19	540.821,85	94.404,59	94.404,59	0,27	543.595,41
Previdência Básica	1.865.000,00	1.865.000,00	314.553,76	314.553,76	0,62	1.550.446,24	314.553,76	314.553,76	0,89	1.550.446,24
Transportes Coletivos Urbanos	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Defesa Nacional	200.000,00	200.000,00	4.080,00	4.080,00	0,01	195.920,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Defesa Terrestre	200.000,00	200.000,00	4.080,00	4.080,00	0,01	195.920,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Segurança Pública	361.000,00	361.000,00	32.714,52	32.714,52	0,06	328.285,48	16.752,60	16.752,60	0,05	344.247,40
Policiamento	361.000,00	361.000,00	32.714,52	32.714,52	0,06	328.285,48	16.752,60	16.752,60	0,05	344.247,40
Assistência Social	10.389.000,00	10.389.000,00	761.235,01	761.235,01	1,50	9.627.764,99	567.004,44	567.004,44	1,60	9.821.995,56
Administração Geral	2.152.000,00	2.152.000,00	231.272,80	231.272,80	0,46	1.920.727,20	228.942,80	228.942,80	0,64	1.923.057,20
Assistência à Pessoa Idosa	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.832.000,00	1.832.000,00	0,00	0,00	0,00	1.832.000,00	0,00	0,00	0,00	1.832.000,00
Assistência Comunitária	1.186.000,00	1.186.000,00	74.602,00	74.602,00	0,15	1.111.398,00	20.592,00	20.592,00	0,06	1.165.408,00
Serviços Socioassistenciais	5.067.000,00	5.067.000,00	455.360,21	455.360,21	0,90	4.611.639,79	317.469,64	317.469,64	0,89	4.749.530,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	62.074.363,00	63.731.280,67	11.647.675,72	11.647.675,72	23,00	52.083.604,95	10.326.169,45	10.326.169,45	29,07	53.405.111,22
Administração Geral	10.365.000,00	10.365.000,00	1.407.547,37	1.407.547,37	2,78	8.957.452,63	1.315.127,64	1.315.127,64	3,70	9.049.872,36
Atenção Básica	26.951.249,00	27.446.875,66	3.705.975,81	3.705.975,81	7,32	23.740.899,85	3.687.831,95	3.687.831,95	10,38	23.759.043,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.522.114,00	20.683.405,01	5.304.955,77	5.304.955,77	10,48	15.378.449,24	4.718.351,69	4.718.351,69	13,28	15.965.053,32
Suporte Profilático e Terapêutico	1.100.000,00	1.100.000,00	663.484,31	663.484,31	1,31	436.515,69	43.484,31	43.484,31	0,12	1.056.515,69
Vigilância Sanitária	3.221.000,00	3.221.000,00	425.052,79	425.052,79	0,84	2.795.947,21	425.052,79	425.052,79	1,20	2.795.947,21
Vigilância Epidemiológica	715.000,00	715.000,00	136.321,07	136.321,07	0,27	578.678,93	136.321,07	136.321,07	0,38	578.678,93
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	4.338,60	4.338,60	0,01	195.661,40	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Trabalho	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00
Educação	79.455.583,00	82.542.749,27	12.928.464,59	12.928.464,59	25,53	69.614.284,68	12.397.834,01	12.397.834,01	34,90	70.144.915,26
Administração Geral	17.463.583,00	17.463.583,00	3.017.061,23	3.017.061,23	5,96	14.446.521,77	2.906.357,05	2.906.357,05	8,18	14.557.225,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Alimentação e Nutrição	2.400.000,00	2.400.000,00	48.592,33	48.592,33	0,10	2.351.407,67	30.592,33	30.592,33	0,09	2.369.407,67
Ensino Fundamental	32.909.000,00	35.615.117,81	7.138.352,86	7.138.352,86	14,10	28.476.764,95	6.778.724,46	6.778.724,46	19,08	28.836.393,35
Ensino Superior	425.000,00	425.000,00	18.230,08	18.230,08	0,04	406.769,92	18.230,08	18.230,08	0,05	406.769,92
Educação Infantil	22.202.000,00	22.561.402,54	2.455.809,23	2.455.809,23	4,85	20.105.593,31	2.413.511,23	2.413.511,23	6,79	20.147.891,31
Educação de Jovens e Adultos	640.000,00	640.000,00	39.522,54	39.522,54	0,08	600.477,46	39.522,54	39.522,54	0,11	600.477,46
Educação Especial	3.416.000,00	3.437.645,92	210.896,32	210.896,32	0,42	3.226.749,60	210.896,32	210.896,32	0,59	3.226.749,60
Cultura	2.807.000,00	2.807.000,00	629.096,35	629.096,35	1,24	2.177.903,65	598.526,85	598.526,85	1,68	2.208.473,15

CONTINUA

CONTINUAÇÃO										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.045.000,00	1.045.000,00	542.106,71	542.106,71	1,07	502.893,29	536.437,21	536.437,21	1,51	508.562,79
Difusão Cultural	1.762.000,00	1.762.000,00	86.989,64	86.989,64	0,17	1.675.010,36	62.089,64	62.089,64	0,17	1.699.910,36
Direitos da Cidadania	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Urbanismo	15.319.000,00	27.157.138,89	12.041.982,94	12.041.982,94	23,78	15.115.155,95	718.265,14	718.265,14	2,02	26.438.873,75
Infra-estrutura Urbana	7.481.000,00	19.319.138,89	11.062.499,98	11.062.499,98	21,84	8.256.638,91	0,00	0,00	0,00	19.319.138,89
Serviços Urbanos	7.838.000,00	7.838.000,00	979.482,96	979.482,96	1,93	6.858.517,04	718.265,14	718.265,14	2,02	7.119.734,86
Gestão Ambiental	3.168.000,00	3.168.000,00	208.441,32	208.441,32	0,41	2.959.558,68	205.703,44	205.703,44	0,58	2.962.296,56
Preservação e Conservação Ambiental	3.168.000,00	3.168.000,00	208.441,32	208.441,32	0,41	2.959.558,68	205.703,44	205.703,44	0,58	2.962.296,56
Ciência e Tecnologia	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Agricultura	2.046.000,00	6.064.902,43	654.120,24	654.120,24	1,29	5.410.782,19	277.069,65	277.069,65	0,78	5.787.832,78
Promoção da Produção Agropecuária	2.046.000,00	6.064.902,43	654.120,24	654.120,24	1,29	5.410.782,19	277.069,65	277.069,65	0,78	5.787.832,78
Indústria	3.590.000,00	3.590.000,00	0,00	0,00	0,00	3.590.000,00	0,00	0,00	0,00	3.590.000,00
Infra-estrutura Urbana	3.590.000,00	3.590.000,00	0,00	0,00	0,00	3.590.000,00	0,00	0,00	0,00	3.590.000,00
Comércio e Serviços	2.910.000,00	2.910.000,00	1.781.118,62	1.781.118,62	3,52	1.128.881,38	1.781.118,62	1.781.118,62	5,01	1.128.881,38
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	2.830.000,00	2.830.000,00	1.778.518,62	1.778.518,62	3,51	1.051.481,38	1.778.518,62	1.778.518,62	5,01	1.051.481,38
Turismo	80.000,00	80.000,00	2.600,00	2.600,00	0,01	77.400,00	2.600,00	2.600,00	0,01	77.400,00
Desporto e Lazer	2.356.500,00	2.356.500,00	271.119,70	271.119,70	0,54	2.085.380,30	250.405,70	250.405,70	0,70	2.106.094,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.226.500,00	2.226.500,00	271.119,70	271.119,70	0,54	1.955.380,30	250.405,70	250.405,70	0,70	1.976.094,30
Encargos Especiais	8.881.000,00	8.886.439,34	2.228.415,48	2.228.415,48	4,40	6.658.023,86	2.228.415,48	2.228.415,48	6,27	6.658.023,86
Serviço da Dívida Interna	6.342.000,00	6.342.000,00	1.739.654,52	1.739.654,52	3,44	4.602.345,48	1.739.654,52	1.739.654,52	4,90	4.602.345,48
Outros Encargos Especiais	2.539.000,00	2.544.439,34	488.760,96	488.760,96	0,97	2.055.678,38	488.760,96	488.760,96	1,38	2.055.678,38
Reservas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Reserva de Contingência	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>248.080.000,00</b>	<b>268.686.564,60</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>100</b>	<b>218.044.269,28</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>100</b>	<b>233.159.332,64</b>

Vinicius Pimenta de Lima

CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares

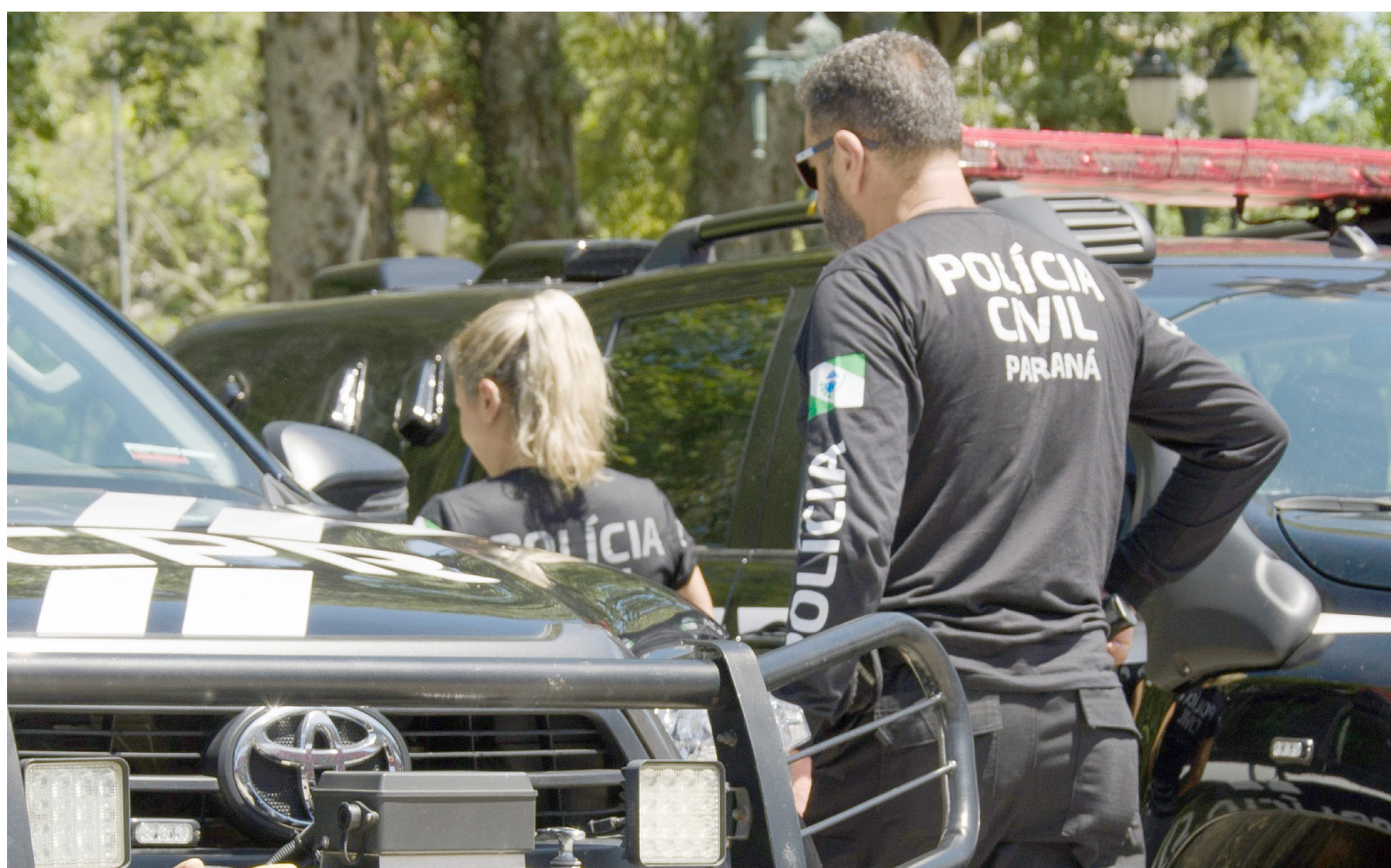
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva

Controladora Interna

## Polícia Civil cumpre mandados e prende dois em Jacarezinho

*Ações resultam na detenção por dívida alimentícia e condenação por tráfico*



A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu dois mandados judiciais entre quarta-feira (18) e quinta-feira (19), no município, resultando na prisão de um homem de 42 anos e de uma mulher de 37 anos por crimes distintos.

A primeira ocorrência foi registrada no final da tarde de quarta-feira, no bairro Jardim Castro.

No local, os policiais localizaram e detiveram o homem em cumprimento a um mandado de prisão civil por dívida alimentícia, expedido pela Vara de Família. A abordagem ocorreu na residência do indivíduo e, segundo a polícia, foi realizada de forma pacífica, sem necessidade do uso de algemas.

Já na manhã de quinta-

feira (19), a equipe deu continuidade às diligências no bairro Vila Maria. Por volta das 10h25, os agentes efetuaram a prisão da mulher, que possuía mandado definitivo de prisão em regime fechado. Ela foi condenada por associação ao tráfico de drogas e tem pena restante de três anos a cumprir.

De acordo com o delegado da PCPR, Tristão Borborema, as prisões refletem o trabalho integral da equipe policial no cumprimento de ordens judiciais.

Os dois detidos foram encaminhados ao sistema penitenciário, onde permanecem à disposição da Justiça.

Fonte: Assessoria

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	258.700.000,00	272.032.642,81	48.637.938,70	17,88	48.637.938,70	17,88	223.394.704,11
RECEITAS CORRENTES	233.610.000,00	233.610.042,49	36.690.623,51	15,71	36.690.623,51	15,71	196.919.418,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.774.000,00	48.774.000,00	7.874.841,92	16,15	7.874.841,92	16,15	40.899.158,08
Impostos	44.163.000,00	44.163.000,00	7.225.269,36	16,36	7.225.269,36	16,36	36.937.730,64
Taxas	4.609.000,00	4.609.000,00	649.550,91	14,09	649.550,91	14,09	3.959.449,09
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	21,65	1,08	21,65	1,08	1.978,35
CONTRIBUIÇÕES	1.903.000,00	1.903.000,00	300.603,89	15,80	300.603,89	15,80	1.602.396,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.903.000,00	1.903.000,00	300.603,89	15,80	300.603,89	15,80	1.602.396,11
RECEITA PATRIMONIAL	9.359.000,00	9.359.042,49	930.036,68	9,94	930.036,68	9,94	8.429.005,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.000,00	82.000,00	34.239,98	41,76	34.239,98	41,76	47.760,02
Valores Mobiliários	9.269.000,00	9.269.042,49	894.444,48	9,65	894.444,48	9,65	8.374.598,01
Exploração de Recursos Naturais	8.000,00	8.000,00	1.352,22	16,90	1.352,22	16,90	6.647,78
RECEITA DE SERVIÇOS	572.000,00	572.000,00	18.387,59	3,21	18.387,59	3,21	553.612,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	422.000,00	422.000,00	7.333,31	1,74	7.333,31	1,74	414.666,69
Outros Serviços	150.000,00	150.000,00	11.054,28	7,37	11.054,28	7,37	138.945,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.422.000,00	170.422.000,00	27.182.183,18	15,95	27.182.183,18	15,95	143.239.816,82
Transferências da União e de suas Entidades	78.441.000,00	78.441.000,00	12.473.990,36	15,90	12.473.990,36	15,90	65.967.009,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.926.000,00	55.926.000,00	8.299.592,48	14,84	8.299.592,48	14,84	47.626.407,52
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	5.555,56	10,10	5.555,56	10,10	49.444,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.000.000,00	36.000.000,00	6.403.044,78	17,79	6.403.044,78	17,79	29.596.955,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.580.000,00	2.580.000,00	384.570,25	14,91	384.570,25	14,91	2.195.429,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	249.000,00	249.000,00	316.191,85	126,98	316.191,85	126,98	(67.191,85)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.676.000,00	1.676.000,00	64.141,04	3,83	64.141,04	3,83	1.611.858,96
Demais Receitas Correntes	655.000,00	655.000,00	4.237,36	0,65	4.237,36	0,65	650.762,64
RECEITAS DE CAPITAL	25.090.000,00	38.422.600,32	11.947.315,19	31,09	11.947.315,19	31,09	26.475.285,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.590.000,00	6.590.000,00	938.268,68	14,24	938.268,68	14,24	5.651.731,32
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.590.000,00	6.590.000,00	938.268,68	14,24	938.268,68	14,24	5.651.731,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.500.000,00	31.832.600,32	11.009.046,51	34,58	11.009.046,51	34,58	20.823.553,81
Transferências da União e de suas Entidades	6.905.000,00	9.740.659,98	-	-	-	-	9.740.659,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.595.000,00	22.091.940,34	11.009.046,51	49,83	11.009.046,51	49,83	11.082.893,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	258.700.000,00	272.032.642,81	48.637.938,70	17,88	48.637.938,70	17,88	223.394.704,11
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	258.700.000,00	272.032.642,81	48.637.938,70	17,88	48.637.938,70	17,88	223.394.704,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	258.700.000,00	272.032.642,81	48.637.938,70	17,88	48.637.938,70	17,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.273.921,79	-	-	7.273.921,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.273.921,79	-	-	7.273.921,79	-	-

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	248.080.000,00	268.686.564,60	50.642.295,32	50.642.295,32	218.044.269,28	35.527.231,96	35.527.231,96	233.159.332,64	32.904.700,61	-
DESPESAS CORRENTES	209.049.800,00	212.451.175,23	33.556.591,05	33.556.591,05	178.894.584,18	30.550.541,25	30.550.541,25	181.900.633,98	27.928.009,90	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.732.000,00	105.823.935,89	17.276.073,86	17.276.073,86	88.547.862,03	17.276.073,86	17.276.073,86	88.547.862,03	15.576.968,77	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.167.000,00	1.167.000,00	164.550,70	164.550,70	1.002.449,30	164.550,70	164.550,70	1.002.449,30	164.550,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.150.800,00	105.460.239,34	16.115.966,49	16.115.966,49	89.344.272,85	13.109.916,69	13.109.916,69	92.350.322,65	12.186.490,43	-
DESPESAS DE CAPITAL	36.730.200,00	53.935.389,37	17.085.704,27	17.085.704,27	36.849.685,10	4.976.690,71	4.976.690,71	48.958.698,66	4.976.690,71	-
INVESTIMENTOS	31.555.200,00	48.760.389,37	15.510.600,45	15.510.600,45	33.249.788,92	3.401.586,89	3.401.586,89	45.358.802,48	3.401.586,89	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.175.000,00	5.175.000,00	1.575.103,82	1.575.103,82	3.599.896,18	1.575.103,82	1.575.103,82	3.599.896,18	1.575.103,82	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>248.080.000,00</b>	<b>268.686.564,60</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>218.044.269,28</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>233.159.332,64</b>	<b>32.904.700,61</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>248.080.000,00</b>	<b>268.686.564,60</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>218.044.269,28</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>233.159.332,64</b>	<b>32.904.700,61</b>	<b>-</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.110.706,74	-	15.733.238,09	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>248.080.000,00</b>	<b>268.686.564,60</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>50.642.295,32</b>	<b>-</b>	<b>35.527.231,96</b>	<b>48.637.938,70</b>	<b>233.159.332,64</b>	<b>48.637.938,70</b>	<b>-</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Vinicius Pimenta de Lima  
CRC-PR 052.303/0-1

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

Carla Cristiane Garcia Gomes da Silva  
Controladora Interna

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Mar/2026, 08h e 41m.

# Plantio de mudas reforça preservação em Jacarezinho

## Ação ambiental prevê recuperação de área às margens do Rio Paranapanema



Na sexta-feira (20), uma ação ambiental promoveu o plantio de cerca de 800 mudas de espécies nativas em uma Área de Preservação Permanente (APP) às margens do Rio Paranapanema, no município, na altura do km 3 da BR-153. A iniciativa integra o projeto "Margens Vivas: Rio Paranapanema".

A atividade é realizada pelo Instituto Água e Terra (IAT), em parceria com a EPR Litoral Pioneiro, e tem como objetivo contribuir para a recomposição da mata ciliar, fortalecer a

proteção ambiental do rio e estimular a conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos.

A ação também está inserida nas mobilizações relacionadas ao Dia Mundial da Água, com foco em práticas de conservação ambiental.

De acordo com a concessionária, o apoio ocorre por meio do Programa de Educação Ambiental (PEA), que incluiu a limpeza da área e a preparação do solo para o plantio, além da produção de estruturas de suporte para as mudas.

Colaboradores da empresa também participam da atividade, que prevê ainda a distribuição de materiais educativos ao público.

As mudas utilizadas na ação foram produzidas no horto florestal de Jacarezinho e fornecidas pelo IAT.

A EPR Litoral Pioneiro é responsável pela administração de 605 quilômetros de rodovias no Paraná, abrangendo trechos federais e estaduais que passam por 27 municípios, incluindo Curitiba.

Fonte: Assessoria

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**RIBEIRÃO CLARO**

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026 (PMRC)**

**LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 14/2026 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de março de 2026 (Lances e Habilitação), objetivando **Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários destinados ao CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, em favor das empresas **GELCIO MOISES GARCIA ME - CNPJ: 07.760.250/0001-79; J FERREIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.846.187/0001-33; MEGA VENDAS LTDA - CNPJ: 52.325.189/0001-96; MICRON ATACADO LTDA - CNPJ: 44.133.337/0001-42**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração. Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município. Junte-se ao procedimento. Publique-se. Ribeirão Claro-PR, 23 de março de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br  
0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**RIBEIRÃO CLARO**

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 (PMRC)**

**LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que as empresas **CAROLINE ARAUJO TORRES CLINICA DE PSICOLOGIA (CNPJ Nº 31.149.627.0001-32), M.C BACON LIMA PSICOLOGIA (17.215.213.0001-33), P.R. SANTOS BAGGIO – FISIOTERAPIA – LTDA (45.076.961.0001-18), THAIS HELENA RAMOS PEREIRA DA SILVA (65.563.563.0001-33)** apresentaram-se na Chamada Pública nº 003/2025 (PMRC), sendo por sua vez devidamente credenciadas.

A Chamada Pública nº 003/2025 (PMRC) tem como finalidade o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS ESPECIALIDADES DE: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO; FISIOTERAPEUTA/PARENTAL; PSICOTERAPEUTA; PSICÓLOGO/NEUROPSICÓLOGO; PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE NEURO DESENVOLVIMENTO AMAR, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 003/2025 (PMRC) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 25 de Março de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal  
**Luiz Henrique Fontequê Frigéri**  
Secretário Municipal de Saúde

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br  
0800 400 1573

# PRF apreende armas e prende duas mulheres em Jacarezinho

## Armamento teria saído do Paraguai e seguiria para Minas Gerais

Uma ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) resultou na apreensão de diversas armas de fogo e na prisão de duas mulheres suspeitas de tráfico internacional de armas na BR-369, em Jacarezinho, no Norte Pioneiro do Paraná.

O flagrante ocorreu na tarde de domingo (22), por volta das 16h35, durante uma abordagem de rotina a um veículo Fiat Cronos nas proximidades da divisa com o estado de São Paulo. Durante a fiscalização, os agentes localizaram nas mochilas das passageiras 16 revólveres, uma pistola, um carregador e 25 munições, que estavam escondidos entre roupas e embalados em plástico.

### Armas vieram do Paraguai

De acordo com a PRF, o armamento foi adquirido no Paraguai e teria como destino a cidade de Betim, na região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

As suspeitas — uma brasileira de 49 anos e uma paraguaia de 21 — inicialmente negaram envolvimento, mas posteriormente confessaram o transporte ilegal das armas. No veículo também estavam dois homens, que foram ouvidos e liberados por não haver indícios de participação no crime.

### Prisão e encaminhamento

As duas mulheres foram presas em flagrante e encaminhadas à Polícia Federal em Londrina, onde permanecem à disposição da Justiça.

Elas deverão responder pelo crime de tráfico internacional de armas de fogo, cuja pena pode chegar a até 16 anos de prisão. A apreensão reforça o alerta das forças de segurança sobre o uso de rodovias federais como rota para o transporte ilegal de armamentos no país.

Fonte: Assessoria



# Prefeitura de Ribeirão Claro anuncia transporte gratuito para Jacarezinho duas vezes por semana

Por Thais Sogayar

A população de Ribeirão Claro passa a contar, a partir desta segunda-feira, 23 de março, com um importante reforço na mobilidade urbana. A Prefeitura anunciou a disponibilização de transporte gratuito para o município de Jacarezinho, atendendo especialmente moradores que necessitam se deslocar para consultas médicas, estudos, trabalho e outros compromissos. O serviço será oferecido duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras, com horários organizados para atender tanto o período da manhã quanto da tarde. A iniciativa busca facilitar o acesso da população a serviços essenciais em Jacarezinho, cidade que é referência regional em áreas como saúde e educação. No período da manhã, a saída de Ribeirão Claro acontece a partir das 7h, com embarques na Vila Rural, Rodoviária, Santuário e no ponto conhecido como Zé do Bar. O retorno está previsto para as 11h, com saídas da Rodoviária Velha, Catedral e INSS. Já no período da tarde, os horários de ida começam às 13h, nos mesmos pontos, enquanto a volta ocorre a partir das 17h, também com paradas nos principais locais de embarque. O transporte gratuito representa um avanço significativo no atendimento às demandas da população, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento ou custos elevados com transporte. A medida reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar dos moradores, promovendo mais acessibilidade e qualidade de vida, destaca o Prefeito Lisandro Baggio. Além de beneficiar diretamente quem depende do deslocamento frequente, a ação também contribui para a integração regional e fortalece o vínculo entre os municípios. A expectativa é de que o serviço tenha grande adesão já nas primeiras semanas de funcionamento. Com a iniciativa, Ribeirão Claro dá mais um passo na ampliação de políticas públicas voltadas à mobilidade e ao cuidado com a população, garantindo mais comodidade, economia e acesso a oportunidades para todos.



À esquerda, Diogo, secretário de Administração, ao centro Lisandro Baggio, prefeito e à direita, Sara David, primeira-dama do município, divulgando a notícia do transporte gratuito para Jacarezinho.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE  
**RIBEIRÃO CLARO**  
PR

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **a aquisição de bebedouro completo a ser instalado no Parque Ecológico Padre Germano Treier.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelos e-mails: **[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)** e **[compras@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:compras@ribeiraoclaro.pr.gov.br)** até às 11h00min do dia 30 de Março de 2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até às 11h00min do dia 30 de Março de 2026.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: **[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)**.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 0800 4001 573.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 24 de Março de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

[ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
0800 400 1573



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº001/2026 (SAAE) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE CNPJ: 78.296.696/0001-32, – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, especialmente para intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que HOMOLOGOU o processamento do CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS para executarem serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria e taxas diversas, com código de barras, emitidas pelo SAAE em seu favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, conforme especificado neste edital, as quais poderão ser chamadas a firmar termo de credenciamento com O Serviço Autônomo De Água e Esgoto. O procedimento foi realizado em conformidade com as disposições legais aplicáveis, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidas no edital de credenciamento. Diante da análise realizada pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, conforme Ata de Sessão, ficam CREDENCIADAS as seguintes instituições financeiras, por terem atendido integralmente às exigências editalícias: FORNECEDOR: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A CNPJ: 03.038.232/0001-64 Junte-se ao procedimento

Publique-se, Ribeirão Claro, 25 de março de 2026.

**Paulo José Bonatte dos Santos**  
Diretor do SAAE

RUA WILSON R. DE OLIVEIRA, 522, RIBEIRÃO CLARO – PR, CEP 86.410-000 | Fone: (43) 3536-1178  
SITE: [www.saaeribeiraoclaro.com.br](http://www.saaeribeiraoclaro.com.br) | CNPJ: 78.296.696/0001-32 INSC. EST.: ISENTO  
E-MAIL: [licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br](mailto:licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br) e [contabilidade@saaeribeiraoclaro.com.br](mailto:contabilidade@saaeribeiraoclaro.com.br)



**MENDES**  
Soluções Contábeis

Responsáveis:

Cauby Tobias Mendes  
TC.CRC/PR. 024347/O

Liably Thabet Mendes Dias  
TC.CRC/PR. 068564/O

A contabilidade é uma ferramenta estratégica para o sucesso empresarial. Não se preocupe com as burocracias contábeis. Deixe isso com a nossa equipe contábil

Rua Dr Costa Júnior, nº 785 – Centro, Jacarezinho, Paraná  
Telefone: (43) 3525-4265  
E-mail: [mendescontabilidadejac@gmail.com](mailto:mendescontabilidadejac@gmail.com)